



## PORTARIA Nº 212, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o calendário da CAPES para as atividades do Processo de Avaliação para os anos de 2021 e 2022.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.014647/2018-24,

CONSIDERANDO o atraso imposto à atividade de avaliação enquanto vigorou a liminar proferida nos autos da ação civil pública nº 5101246-47.2021.4.02.5101,

CONSIDERANDO a importância de que os coordenadores de área que conduziram todas as etapas da avaliação permaneçam até a conclusão das atividades,

CONSIDERANDO que compete aos Coordenadores de Área "colaborar continuamente no debate e na definição da política nacional de desenvolvimento da pesquisa, tecnologia e inovação e da gestão acadêmico-científica dentro da perspectiva mais ampla das necessidades e interesses nacionais e, nesse contexto, do desenvolvimento da pós-graduação em sua área", conforme disposto pelo § 1º do art. 8º da Portaria nº 141, de 14 de Setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar o calendário de atividades do Processo de Avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação, a ser seguido pela Diretoria de Avaliação (DAV) da CAPES para os anos de 2021 e 2022.

| <b>ATIVIDADE</b>   | <b>DATA</b>  |
|--|--------------|
| COLETA - ano base 2020<br><u>Envio</u> dos dados pelo coordenador de programa (PPG)          | Até 14/06/21 |
| COLETA - ano base 2020<br><u>Chancela</u> pela Pró-reitoria dos dados enviados - Prazo final | Até 21/06/21 |



|   |                         |
|---|-------------------------|
| Indicação dos destaques Plataforma Sucupira - Coordenadores PPG*  | Até 06/08/21            |
| Paralisação determinada pelo Poder Judiciário   | 22/09/2021 a 02/12/2021 |
| Atividades preparatórias para reuniões das Coordenações de Área   | 03/12/2021 a 31/01/2022 |
| Classificação da Produção Intelectual - Coordenações de Área*   | Até 18/03/22            |
| Análise qualitativa - Coordenações de Área*   | Até 06/05/22            |
| Análise dos indicadores - Coordenações de Área*   | 11/04/22 a 06/05/22     |
| Análise Comissões de Avaliação - Coordenações de Área*  | 09/05/22 a 03/06/22     |
| Análise Comissão de Avaliação dos Programas Profissionais para Formação de Professores da Educação Básica (PROF)* | 06/06/22 a 10/06/22     |
| Atividades de Relatoria*  | 13/06/22 a 29/07/22     |
| Deliberação CTC-ES - AVALIAÇÃO QUADRIENAL*  | 01/08/22 a 19/08/22     |
| Divulgação dos Resultados Parciais*   | 22/08/22 a 02/09/22     |
| Pedidos de Reconsideração*  | 02/09/22 a 03/10/22     |
| Análise Reconsideração Comissões de Avaliação - Coordenações de Área*   | 17/10/22 a 04/11/22     |
| Atividades de Relatoria - Reconsideração*   | 07/11/22 a 02/12/22     |
| Deliberação CTC-ES - Reconsideração AVALIAÇÃO QUADRIENAL*   | 05/12/22 a 09/12/22     |
| Divulgação dos Resultados Finais da Avaliação**   | 12/12/22 a 23/12/22     |

\* Atividades relacionadas à Avaliação Quadrienal (2017-2020)

\*\*sub judice (divulgação do resultado final suspensa por liminar atualmente vigente, proferida na ACP 5101246-47.2021.4.02.5101)



Art. 2º Prorrogar, até 09/12/2022, o mandato dos Coordenadores de Área, bem como dos respectivos Coordenadores Adjuntos de Programas Acadêmicos e de Coordenadores Adjuntos de Programas Profissionais, para exaurimento das atividades relacionadas à Avaliação Quadrienal de 2017-2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 92, de 7 de junho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

(D.O.U de 16/12/2021, nº 236, Seção 1, p.180)